



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 012/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### D E C R E T A

**Artigo 1º** - Em virtude da ocorrência do feriado de Emancipação Política Administrativa do Município de Piquerobi – 77 Anos, no próximo dia **20/03/2025 (quinta-feira)**, fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **21/03/2025 (sexta-feira)**.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de março de 2025.

**Adriana Crivelli Biffe**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. De Serviços Administrativos